



DECRETO Nº 2.817 de 12 de julho de 2021.

“Homologa o Currículo Municipal do município de Casa Branca – São Paulo.”

MARCO CÉSAR DE PAIVA AGA, Prefeito Municipal de Casa Branca, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei, nos termos do art.81, VIII da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CEB 002/2017, que institui a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), definindo o conjunto orgânico e progressivo de aprendizagens essenciais como direito de todas as crianças, jovens e adultos no âmbito da Educação Básica e a necessidade de sua implementação pelos sistemas de ensino das diferentes instâncias federativas e pelas instituições e/ou redes escolares;

CONSIDERANDO a necessidade de instituir as diretrizes curriculares que devem orientar as etapas da Educação Infantil e o Ensino Fundamental anos iniciais na Rede Municipal de Educação de Casa Branca.

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o Currículo da Rede Municipal de Educação de Casa Branca/SP (anexo único), aprovado pelos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA BRANCA
Estado de São Paulo
Secretaria Geral/2021



membros do Conselho Municipal de Educação em reunião extraordinária realizada no dia 28 de junho de 2021.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Casa Branca, 12 de julho de 2021.

MARCO CÉSAR DE PAIVA AGA
Prefeito Municipal

Afixado na Sede da Prefeitura Municipal e arquivado nesta Secretaria

MARIA JOSÉ PORFIRIO MARSON
Secretária Geral